



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 702, DE 20 DE AGOSTO DE 1975.-

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 1847, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, no Departamento de Contabilidade, um crédito de Cr\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), suplementar as seguintes verbas:

CORPO LEGISLATIVO

- 3120.00 - Material de Consumo
 - 03 - Combustíveis e lubrificantes..Cr\$ 5.000,00
 - 04 - Peças e acessórios de máquinas, veículos, aparelhos e móveis.... 800,00
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4130.00 - Equipamentos e Instalações
 - 07 - Automóveis, caminhões e semelhantes.2.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes verbas:

CORPO LEGISLATIVO

- 3111.00 - Pessoal Civil
 - 06 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 800,00
- 3120.00 - Material de Consumo
 - 20 - Materiais diversos..... 1.000,00
- 3130.00 - Serviços de Terceiros
 - 12 - Locação de mão de obra..... 1.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

- 3120.00 - Material de Consumo
 - 13 - Material foto-cinematográfico e heliográfico..... 1.000,00
- 4000.00 - Despesas de Capital
- 4140.00 - Material Permanente
 - 02 - Móveis diversos..... 4.000,00.

shh



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 702, DE 20 DE AGOSTO DE 1 975.-

cont. fls. 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de agosto de 1975.

Abílio
Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 20 de agosto de 1 975.-

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substituto.

CS/cs